

DECRETO N.º 38.565, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora EVANIA AIRES GAZOTT
OLIVEIRA, Matrícula n.º 2.851, que exerce o Cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO III, Nível V, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais
serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º
271/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e
três) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal